

## Plano de Ensino

|                                                                                       |                          |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|
| <b>Curso:</b> EIM-BAC - Bacharelado em Engenharia de Produção - Habilitação: Mecânica |                          |                                        |
| <b>Departamento:</b> CEPLAN-DTI - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL CEPLAN        |                          |                                        |
| <b>Disciplina:</b> DIREITO APLICADO                                                   |                          |                                        |
| <b>Código:</b> 7DAP003                                                                | <b>Carga horária:</b> 36 | <b>Período letivo:</b> 2026/2          |
| <b>Professor:</b> JEISON GIOVANI HEILER                                               |                          | <b>Contato:</b> jeisonheiler@gmail.com |

### Ementa

Noções gerais de direito. Direito constitucional. Direito civil. Código de propriedade industrial. Lei de software. Tratamento de sigilo de dados. Propriedade imaterial. Propriedade intelectual. Responsabilidade civil e penal sobre a tutela de informação. Consolidação das Leis do Trabalho e legislação específica. Legislação aplicada à informática. Direito autoral. Legislação de Patente e Marcas. Registro de software. Registro de programas e sistemas. Registro de direito autoral.

### Objetivo geral

Compreender a importância do Direito e das Leis para o campo da Engenharia e da responsabilidade profissional.

### Objetivo específico

- Compreender os fundamentos do Direito e sua aplicação na Engenharia de Produção;
- Familiarizar os estudantes com os princípios das relações trabalhistas, comerciais, consumeristas e internacionais;
- Conscientizar os estudantes sobre as diversas perspectivas do direito em sua atuação profissional.

### Conteúdo programático

Apresentação da disciplina  
Metodologia de ensino utilizada  
Sistema de Avaliação

#### 1 A Ciência do Direito

1.1 Discussão sobre o direito, o Estado de Direito e a sociedade contemporânea.

1.2 Concepção moderna do Direito.

1.3 Hierarquia das normas.

1.4 Hierarquia das normas jurídicas: normas constitucionais e infraconstitucionais.

#### 2. Direito Constitucional

## **Plano de Ensino**

2.1 A Constituição da República Federativa do Brasil

2.2 Direitos e garantias individuais.

2.3 Direitos e garantias coletivos.

3. Direito do Trabalho

3.1 Direito do Trabalho na Constituição.

3.2 Consolidação das Leis Trabalhistas.

3.3 Leis específicas do Direito do Trabalho.

3.4 Definições: empregador, empregado, relação jurídica de trabalho.

3.5 Direitos e deveres do empregador: trabalho, admissão, demissão.

3.6 Direitos e deveres do empregado: trabalho, remuneração, admissão, demissão, férias, greve.

4. Direitos Autorais

4.1 Conceitos jurídicos: bem, propriedade, direito autoral, software

4.2 Normas Constitucionais sobre Direito Autoral.

4.3 Normas Infraconstitucionais: Direitos autorais.

4.4 Normas Infraconstitucionais: Propriedade Industrial.

4.5 Normas Infraconstitucionais: Propriedade Intelectual de Programa de Computador.

5. Direito do Consumidor

## Plano de Ensino

5.1 Histórico do Código de Defesa do Consumidor

5.2 Conceitos

5.3 Direitos e deveres.

5.4 Ações.

6. Direito Empresarial

6.1 Conceito de empresa e empresário.

6.2. Espécies de empresa

6.3 Principais aspectos da reforma trabalhista

## Metodologia

Aulas expositivas, abertas ao diálogo, Leitura dirigida (Short lecture) de textos base em sala de aula. Com isso, também se pretende estimular a habilidade da leitura e da escrita. Utilização de meio multimídia, filmes, recortes, slides, etc. Realização de exercícios/prática em grupos em sala. Estudos de Casos/Pesquisa Hemerográfica/Jurisprudência.

Recursos pedagógicos: vídeos, animações, serious games, hipertextos, imagens, infográficos, áudios, e-books, tabelas, mapas, tutoriais, entre outros, conforme postagens no diretório da disciplina no Moodle e MS Teams

Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor via MS Teams, vídeo chamada no WhatsApp (47) 98439-6867 ou email: jeisonheiler@gmail.com.br. O agendamento dos horários deve ser realizado diretamente com o professor.

Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: Quintas feiras, das 15hrs às 16:30hrs.

O material didático será disponibilizado na plataforma Moodle.

As aulas serão presenciais.

## Sistema de avaliação

A qualidade do desempenho do aluno será avaliada com base no desenvolvimento das seguintes atividades e com os seguintes critérios:

N1 - Prova Escrita 1 (individual) = 25%

N2 - Prova Escrita 2 (individual) = 30%

N3 - Prova Escrita 3 (Individual) = 30%

N4 - Atividades práticas, exercícios e estudos de caso: 15%

As atividades da N4 serão realizadas na Plataforma Moodle.

Resolução nº 066/2025 - CONSUNI, o artigo 147 do Regimento Geral foi alterado, extinguindo a avaliação por exame final e

## **Plano de Ensino**

estabelecendo como critério de aprovação:

Média semestral igual ou superior a 6,0 (seis);  
Frequência mínima de 75%;  
O estudante que não alcançar média 6,0 será automaticamente reprovado.

Caso o estudante não alcance a média 6.0. Poderá requerer no email do professor, com antecedência de 7 dias, a realização de uma prova substitutiva para uma das notas. Visando alcançar a média final. Nos termos da Resolução nº 005/2026 - Câmara de Ensino de Graduação (CEG) estabeleceu normas para as avaliações do processo de aprendizagem. Destacamos, em especial, o disposto no art. 2º, §4º:

"Devem ser previstos no Plano de Ensino dispositivos para recuperação da aprendizagem, a serem ofertados em um ou mais momentos do semestre letivo, inclusive em seu período final, desde que antes do encerramento do semestre, oportunizando aos estudantes alcançar a nota final para aprovação."

## **Bibliografia básica**

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao estudo do direito. 44. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2011. 464 p.

MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades empresárias, fundo de comércio. 37. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. 37. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 419 p. ISBN 9788530959784 (broch.).

PAESANI, Liliana Minardi. Direito de informática: comercialização e desenvolvimento internacional do software . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2015.. xxii, 128.

PAESANI, Liliana Minardi. Manual de propriedade intelectual: direito de autor, direito da propriedade industrial, direitos intelectuais sui generis. São Paulo: Atlas, 2012. 157 p.

## **Bibliografia complementar**

DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes . 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

GOMES, Orlando; THEODORO JÚNIOR, Humberto. Introdução ao direito civil. 18.ed., atual. Rio de Janeiro: Forense, 2002. 562 p. ISBN 8530912845 .

GONZAGA, Alvaro de Azevedo; ROQUE, Nathaly Campitelli . Vade mecum doutrina: jurídico. 6. ed., rev. atual e ampl. São Paulo: Método, 2014. 1189 p. ISBN 9788520335666 (broch.).

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 33. ed. São Paulo: LTr, 2009.

PIMENTEL, Luiz Otávio. Propriedade intelectual e universidade: aspectos legais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

MORAES, Luís Carlos Silva de. Código florestal comentado. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 593 p.

## **Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada**

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

## **Plano de Ensino**

representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
  - II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
  - III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
  - IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o óbito;
  - V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
  - VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
  - VII - direitos outorgados por lei;
  - VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
  - IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
  - X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.
- Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.